



CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO ESTUFA PARA O SECTOR DE ENERGIA

Data: 02/09/2020

País: São Tomé e Príncipe

Local de trabalho: São Tomé e Príncipe

Descrição de Atividade: Elaboração de relatório de Emissão de Gases com Efeitos Estufas (GEE) no Sector de Energia para os anos de 2010 até 2019

Duração: A duração da consultoria é de 120 (Cento e vinte) dias, incluindo o período de recolha de dados referentes às diferentes categorias do sector e o processo de análise e tratamento, segundo as diretrizes do IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas) 2006.

A proposta técnica (com a menção "**OFERTA TÉCNICA**") e a proposta financeira (com a menção "**OFERTA FINANCEIRA**") devem ser submetidas nas seguintes modalidades:

Entrega:

- A proposta em formato papel deve ser entregue no endereço abaixo o mais tardar até as 15 horas do dia 12 de Outubro de 2020:
 - Avenida Marginal 12 de Julho
 - Edifício da DGRNE (De frente a casa CACAU),
- Em formato digital para o endereço eletrónico: dgrne.stp.2020@gmail.com, o mais tardar até o dia 12 de Outubro de 2020 as 23h00.

Para questões de clarificação, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para os endereços eletrónicos abaixo:

dgrne.stp.2020@gmail.com

G.LIMAMAQUENGO@unido.org

ÍNDICE

1. CONTEXTO.....	3
2. JUSTIFICAÇÃO	4
3. OBJECTIVOS DA CONSULTORIA.....	4
3.1 OS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	4
4. METODOLOGIA	5
5. TAREFAS	5
6. RESULTADOS ESPERADOS	6
7. ENTREGAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	6
8. LOCAL DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA.....	6
9. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS.....	6
10. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NA PROPOSTA	7
11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	8

1. CONTEXTO

O projecto **Promoção de Investimento as Energias Renováveis e Eficiência Energética no Sector Eléctrico de STP**, financiado pelo GEF através do UNIDO, visa apoiar as actividades deste sector em particular as da Direcção de Energia da Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia (DGRNE).

A sua implementação é liderada pela DGRNE do Ministério das Obras Públicas, Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente envolvendo outras instituições tais como, Empresa de Água e Electricidade (EMAE), Autoridade Geral de Regulação (AGER), Direcção Geral do Ambiente (DGA), Direcção de Florestas e da Biodiversidade (DFB) e as Secretarias de Ambiente e Transição Energética do Governo Regional da Ilha do Príncipe e ONGs.

As diferentes componentes do projecto visam assegurar o desenvolvimento das energias renováveis e eficiência energética em São Tomé e Príncipe. Para isto, diversas acções estão sendo desenvolvidas ao nível de ferramentas políticas, nomeadamente Plano de Acção Nacional das Energias Renováveis, Plano de Acção da Eficiência Energética, dentre outras.

No que diz respeito ao Sector de Energia, especificamente o referido projecto visa apoiar o país na constituição de uma sólida estrutura institucional e legal, com vista a garantir um clima de segurança e ambiente atrativo para investimentos na área de energia, almejando assim o cumprimento da agenda internacional de desenvolvimento.

O país encontra-se em pleno processo de transição energética, como está reflectido no Plano de Desenvolvimento a Baixo Custo do Sector Eléctrico e na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), instrumentos aprovados pelo Governo, que refletem o engajamento, bem como o compromisso nacional em alcançar 50% de produção de electricidade a partir de fontes renováveis até 2030.

Neste sentido, uma das necessidades do país para responder aos desafios actuais e futuros do sector de energia, prende-se com a sinergia de desenvolvimento de acções intersectoriais como dinâmica contínua de forma bilateral e multilateral a fim de objectivar um bom desenvolvimento do sector.

Com a implementação do projecto e com a estratégia de desenvolvimento de baixo carbono, São Tomé e Príncipe se apercebeu que a via de desenvolvimento de baixo carbono tem potencial para desbloquear oportunidades económicas adicionais para melhorar o desenvolvimento socioeconómico do país. Assim, a preparação destes relatórios de Gases com Efeitos Estufas representa oportunidade para o país demonstrar seu compromisso em contribuir com os esforços globais para mitigar mudanças climáticas futuras de maneira transparente e consistente com as suas aspirações de desenvolvimento sustentável junto aos seus parceiros.

Devido as obrigações impostas ao país em submeter de forma sistemática as comunicações nacionais com vista a cumprir com o Acordo de Paris da (UNFCCC), é necessário que o sector de energia esteja a altura em poder monitorar e reportar as emissões provenientes deste

sector. O Inventário de GEE sectorial é um instrumento extremamente importante para que o país possa cumprir com as suas obrigações nacionais e internacionais.

De igual forma o IGEE para o sector de energia colmatará as lacunas de informação que apoiará a elaboração dos relatórios nacionais de inventários no âmbito das comunicações nacionais e Relatório de Atualização Bienal (BURs).

Através desta consultoria, o Consultor Nacional deve fornecer na forma mais completa possível os dados relevantes sobre emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) emanados do sector de energia, tratados e analisados em conformidade com as diretrizes do IPCC e do Guia de Boas Práticas (GBP), que permitirão entender as circunstâncias que influenciam a evolução do país no quadro das Mudanças Climáticas (MCs).

Globalmente o processo de recolha e tratamento de dados permitirá conhecer melhor o nível atual de emissões e identificar os programas nacionais que contenham medidas para a atenuação dos efeitos das MCs, de acordo com o estabelecido no protocolo de Quioto – Países Não Anexo I.

2. JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta consultoria levar a cabo uma acção que visa a actualização dos dados do IGEE (Inventário de Gases com Efeito de Estufa) realizados aquando da elaboração das Comunicações Nacionais sobre as Mudanças Climáticas. Além da actualização do IGEE, esta acção visa, também superar as lacunas identificadas, nomeadamente:

- ◆ Insuficiência de dados no sector de energia, recurso à utilização de coeficientes e factores de emissão por defeito;
- ◆ Dificuldade de acesso a dados e informações fiáveis nas empresas privadas e em algumas instituições públicas;
- ◆ Inexistência de instituições responsáveis pela recolha de dados especificamente para elaboração de IGEE.

No quadro do presente projecto, essas lacunas devem ser superadas recorrendo a instrumentos existentes, incluindo o Guia de Boas Práticas (GBPs) e as diretrizes do IPCC, usando o software 2006, com vista a realização de um inventário de emissão adequado ao nível de todo o sector.

3. OBJECTIVOS DA CONSULTORIA

O objectivo desta consultoria é de elaborar um relatório específico de emissão de GEE para o Sector de Energia (Energia e Transporte), com informações necessárias e detalhadas.

3.1 OS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- ◆ Pretende-se contratar um consultor nacional para desenvolver as actividades/tarefas abaixo citado;

- ◆ Efetuar um diagnóstico geral de energia ao nível do país (Combustíveis importados e consumidos, energia gerada e consumida, energia de biomassa e as respetivas perdas);
- ◆ Elaborar e fornecer ficheiros de armazenamento de dados por categorias propostas pelo inventário;
- ◆ Elaborar um relatório de emissão de GEE para o sector de energia (Energia e Transporte), 2010 a 2019.

4. METODOLOGIA

O(a) Consultor(a) recrutado(a) deverá trabalhar em estreita colaboração com a Direcção de Energia da DGRNE, assim como com a Unidade de Gestão do Projecto UNIDO, sendo estas entidades consideradas “o cliente”. Neste sentido, o cliente fornecerá as informações que serão o ponto de partida do trabalho do consultor.

O consultor deverá preparar uma lista das instituições e pessoas chave para entrevistar no âmbito da consultoria de modo a realizar um mapeamento das instituições e conhecimentos existentes, que deverá ser aprovada pelo cliente.

A metodologia preconizada para o trabalho do consultor individual está de acordo com as tarefas a realizar descritas no item abaixo (Item 5) que requerem:

- ◆ Estudo de programa de simulação, requisitos e calendário;
- ◆ Análise histórica da evolução da emissão de GEE em STP comparando com países similares;
- ◆ O estudo de mudanças climáticas co-relacionados a situação de GEE;
- ◆ A caracterização da estrutura de Governo e Administrativa de São Tomé e Príncipe com particular incidência na relacionada com o sector de energia e ambiente;
- ◆ Estudo dos documentos de estratégia nacional, Comunicações Nacionais e outros;
- ◆ Recursos a dados do Instituto Nacional de Estatística e outros eventualmente disponíveis, fazer o levantamento dos objetivos a suportar a argumentação da consultoria;
- ◆ Elaboração do relatório completo para cada ano.

5. TAREFAS

O (a) consultor (a) seleccionado (a) para elaborar o relatório de GEE para o sector de energia deve levar a cabo as seguintes actividades:

- a) Identificação das diferentes instituições que dispõem de dados pertinentes para o sector;
- b) Recolha dos dados nas mais diversas actividades, bem como todas informações necessárias á estimativa das emissões de GEE;
- c) Elaboração de Balanço Energético do Sector para cada ano;
- d) Cálculo das emissões de GEE no sector para cada ano, segundo a metodologia do IPCC e do Guia de Boas Praticas, preconizadas pela IPCC, usando o software do IPCC 2006.
- e) Produção de um relatório descritivo dos resultados obtidos.
- f) No âmbito da elaboração da proposta de índice devem ser atendidas diferentes categorias para o sector de energia:
 - Combustão de combustível;
 - Indústria de energia;

- Indústrias transformadoras e de construção;
- Transporte;
- Outros sectores;
- Emissões fugitivas de combustíveis;
- Combustíveis sólidos;
- Petróleo e gás natural;
- Outros.

Este sector é definido no Módulo 1 das Diretrizes do IPCC e inclui todas as emissões por categoria de cada item acima assinalado.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Diagnóstico geral do Sector de Energia ao nível do país (Combustíveis importados e consumidos, energia gerada e consumida, energia de biomassa e as respectivas perdas);
- Elaborado e fornecido os ficheiros de armazenamento de dados por categorias;
- Elaborado o relatório de emissão de GEE para o sector de energia (Energia e Transporte), entre os anos 2010 a 2019;

7. ENTREGAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Entregas	Dias de trabalho previstos	Pagamento
Entregável 1: Relatório de início de atividade (metodologia e calendário ajustados, índice dos entregáveis 2 e 3)	5 w/d	15%
Entregável 2: Ficheiros de armazenamento de dados por categorias, preenchidos, detalhados e aprovados pelo cliente	45 w/d	30%
Entregável 3: Draft do Relatório Final entregue para a avaliação do Comité técnico	45 w/d	25%
Entregável 3: Relatório Final entregue e aprovado pelo cliente	25 w/d	30%
Total	120 w/d	100%

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DA CONSULTORIA

A consultoria terá lugar em São Tomé e Príncipe.

9. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA REQUERIDAS

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar um(a) consultor(a) que inclua as seguintes qualificações:

- Ser titular de um diploma universitário, de preferência mestrado, no domínio de ciências do ambiente, química, agronomia ou ciências afins;

- b) Ser um(a) Consultor(a) nacional que reside em São Tomé e Príncipe;
- c) Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional comprovada na função pública;
- d) Possuir boa experiência de trabalho na área relevante às mudanças climáticas;
- e) Histórico de relatórios semelhantes;
- f) Facilidade de recolha de dados para o sector;
- g) Familiaridade com computadores, particularmente usando processamento de textos e ficheiros de cálculo, na elaboração de documentos científicos;
- h) Conhecimento da língua portuguesa escrita e falado;
- i) Ter capacitação no domínio das alterações climáticas, especificamente na formação sobre o inventário de Gases com Efeito de Estufa e o manuseamento do software IPCC 2006;
- j) Ser especialista sobre Inventário GEE de preferência certificado pela UNFCCC.

10. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER INCLUÍDOS NA PROPOSTA

As candidaturas serão formalizadas mediante a apresentação de proposta técnica e financeira contendo os seguintes termos:

Proposta técnica

- Carta dirigida ao Director Geral da DGRNE
- Metodologia a utilizar;
- Cronograma;
- CVs e 3 referências com os respetivos contactos;

Proposta financeira

Proposta financeira, deverá ser expressa em USD (Dólar Norte americano e em STD (moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria.

A proposta financeira deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, seguro, impostos, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil, etc.) deverão ser fornecidos pelo consultor.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

REQUERIMENTO DE MINIMA ELEGIBILIDADE	QUALIFICAÇÃO	
Oferta técnica e financeira completa, incluindo anexos.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ser titular de um diploma universitário, de preferência mestrado, no domínio de ciências do ambiente, química, agronomia ou ciências afins	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional comprovada na função pública;	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Possuir boa experiência de trabalho na área relevante às mudanças climáticas com histórico de relatórios semelhantes;	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ter capacitação no domínio das alterações climáticas, especificamente na formação sobre o inventário de Gases com Efeito de Estufa e o manuseamento do software IPCC 2006;	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ser especialista sobre Inventário GEE de preferência certificado pela UNFCCC.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado

As propostas que não atenderem aos critérios mínimos de elegibilidade não serão consideradas para avaliação de qualidade posterior. As propostas técnicas aceitáveis precisam atender a uma pontuação de qualidade mínima de 65%. Será contratada a proposta técnica aceitável com o menor preço.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VALOR DAS OFERTAS TÉCNICAS	VALORIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade e coerência da oferta técnica global e eficiência da modalidade de execução proposta;	Convicente	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Qualidade das metodologia proposta e ferramenta para desenvolver o relatório com base nas informações existentes ao nível nacional, isto é diversos relatórios e comunicações nacionais;	Convicente	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Quantidade e qualidade do histórico fornecido e da experiência de trabalho do consultor em relação ao desenvolvimento similares ligados a mudanças climáticas;	Convicente	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Experiência de trabalho relevante ao nível de mudanças climáticas; a experiência de trabalho na elaboração de relatório de GEE de São Tomé e Príncipe e a experiência de trabalho na função pública;	Boa	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Pontuação Máxima		100%